



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

No uso de minhas atribuições venho por meio deste justificar o cancelamento/anulação do presente processo Administrativo nº 061/2023 Pregão Eletrônico nº 021/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de capacitação para gestores e professores dos anos iniciais do ensino fundamental do município de Assunção – PB, no transcurso do ano letivo de 2023/2024, com a finalidade de estabelecer e capacitar no conhecimento dos princípios, teorias e práticas da educação por meio do convenio nº 578/2021 entre secretaria de estado da educação e ciência e tecnologia (SEECT/PB) e a prefeitura de Assunção PB.

Considerando:

O que prevê a Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

A ocorrência de comando acidental e conseqüente exclusão indevida de uma das propostas; e

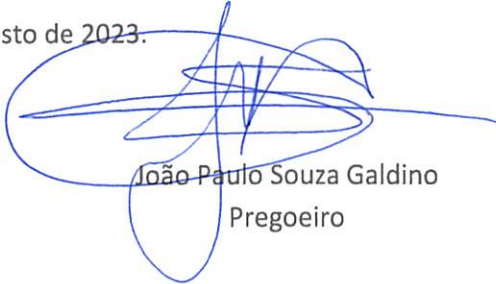
A impossibilidade deste sistema na realização de 2ª chamada,

Este certame será declarado **CANCELADO**.

Na maior brevidade possível será marcado novo Pregão Eletrônico para atendimento da demanda.

Por fim, informamos que este cancelamento não anula quaisquer condutas irregulares cometidas durante a realização do certame, as quais serão devidamente apuradas e julgadas.

Assunção PB, 10 de agosto de 2023.



João Paulo Souza Galdino  
Pregoeiro